

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.424 /

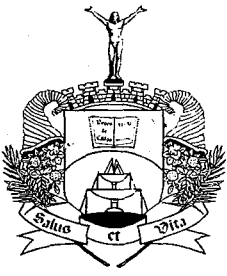
“NOMEIA SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE AUTORIDADE SANITÁRIA”.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 117 da Lei Complementar nº. 141, de 26 de outubro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores da Secretaria Municipal de Saúde para o exercício da função de Autoridade Sanitária:

- I - Secretário Municipal de Saúde;
- II - ocupantes de função ou cargo de direção, assessoramento e coordenação das ações de vigilância em saúde e de suas áreas temáticas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito de sua competência:
 - a) Diretor (a) do Departamento de Saúde Coletiva;
 - b) Coordenador (a) da Divisão de Vigilância Sanitária;
 - c) Coordenador (a) da Divisão de Vigilância Epidemiológica;
 - d) Coordenador (a) da Divisão de Vigilância em Saúde Ambiental;
 - e) Coordenador (a) da Divisão de Referência em Saúde do Trabalhador;
 - f) Agente de Combate às Endemias designado (a) para exercer a função de Supervisor (a) do Programa;
- III - servidores integrantes de equipe multidisciplinar ou de grupo técnico de vigilância em saúde, observada sua competência legal, que não exerça função de fiscal sanitário:
 - a) Carla Linhares Taxini – Fonoaudióloga;
 - b) Carlos Eduardo Gonçalves – Técnico de Vigilância Sanitária;
 - c) Clair Clímaco de Lima e Silva – Auxiliar de Enfermagem;
 - d) Clynton Campos – Técnico de Vigilância Sanitária;
 - e) Cristiano de Lima – Auxiliar Administrativo;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

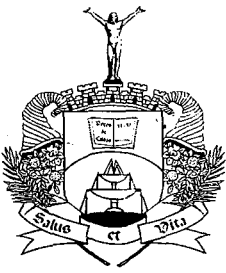
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.424 - fl. 02/03 /

- f) Dalila Maria Ribeiro de Andrade – Médica Veterinária;
- g) Débora Perillo Baruffaldi Scassiotti – Técnica de Vigilância Sanitária;
- h) Delmira Duarte Rocha – Enfermeira;
- i) Edna Maria Reis Martins – Bioquímica;
- j) Edson Donizetti de Moura – Auxiliar de Enfermagem;
- k) Elda Oliveira Brito Fontella – Enfermeira;
- l) Elis Roberti Perlato do Lago – Médica Veterinária;
- m) Fernanda Aparecida Baptista Lemos – Eng^a de Segurança do Trabalho;
- n) Gisele Scatola – Enfermeira;
- o) Irvânio Gilson Marcelino – Auxiliar de Fiscalização;
- p) João Batista dos Santos – Auxiliar de Fiscalização;
- q) João Carlos Naldoni – Fisioterapeuta;
- r) José Augusto Dominguite – Fisioterapeuta;
- s) Juliana Borges dos Reis – Médica Veterinária;
- t) Juliana Sampaio Freire de Castro – Bioquímica;
- u) Leandra Rossi Suedt – Técnica em Laboratório e Análises Clínicas;
- v) Lucelene Gabriel – Enfermeira;
- w) Luciane Cristina Rascão – Enfermeira;
- x) Marco Antônio de Campos – Técnico de Vigilância Sanitária;
- y) Marcus Vinícius Carvalho de Vitto – Médico Veterinário;
- z) Maria Aparecida Prado Fonseca – Bioquímica;
- aa) Maria Cristina Andrade Dias – Auxiliar de Enfermagem;
- ab) Maria Rita de Melo – Auxiliar de Enfermagem;
- ac) Mônica Penido de Paiva – Nutricionista;
- ad) Paulo Henrique Marques – Técnico de Vigilância Sanitária;
- ae) Renata Alexandra Cesário Gimenez – Auxiliar de Enfermagem;
- af) Roberta Graziela da Silva – Enfermeira;
- ag) Rosimere Pereira Garcia – Técnica de Laboratório e Análises Clínicas;
- ah) Tatiana Scassiotti Massa Rabelo – Arquiteta;
- ai) Vicente Martins Vieira – Auxiliar de Fiscalização;
- aj) Wilmara Martins de Araújo Pacete – Auxiliar de Enfermagem;
- ak) Wivian Cristina Portes Hadi – Agente de Endemias.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nºs:

- I - 4.262, de 08 de abril de 2016;
- II - 4.263, de 15 de abril de 2016;
- III - 4.265, de 21 de abril de 2016;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.424 - fl. 03/03 /

- IV - 4.266, de 28 de abril de 2016;
- V - 4.275, de 07 de dezembro de 2016;
- VI - 4.285, de 15 de fevereiro de 2017;
- VII - 4.290, de 14 de abril de 2017;
- VIII - 4.295, de 27 de maio de 2017;
- IX - 4.311, de 17 de novembro de 2017;
- X - 4.324, de 07 de março de 2018;
- XI - 4.354, de 24 de maio de 2019;
- XII - 4.361, de 28 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

MÁRIO AUGUSTO KRUGNER LOPES
Secretária Municipal Interino de Saúde

Publicada no "Diário Oficial do Município", edição nº. 636, de 17/02 2021.